



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 091, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

**ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDORA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Memorando nº 013/2021, da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social,

**ALTERA**, a partir de 1º de abril de 2021, o horário de trabalho da servidora NATHALIA GUDOLLE GOMES, matrícula nº 301/477 (sistema), ocupante do cargo de provimento efetivo de ODONTÓLOGA, passando a ser nas segundas e quartas-feiras, das 08h às 12h, no turno da manhã e das 13h às 17h, no turno da tarde, num total de 16h (dezesesseis horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e alterações, Plano de Carreira dos Servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 30/03/2021*

  
Sonáli Chies Aguzzoli  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.